



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano II - Edição nº 00035 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cândido Sales publica**



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FB7B7013D42D60B908E8EA8F4F1B51FE

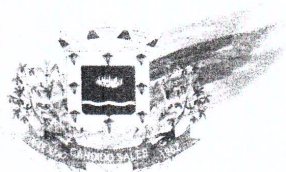
# Câmara Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIAS

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia **Valmiran Ferreira de Almeida**  
para o cargo de **Secretário Financeiro e**  
**Administrativo.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES –  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e  
Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear **Valmiran Ferreira de Almeida** para o cargo de **Secretario Financeiro e Administrativo.**

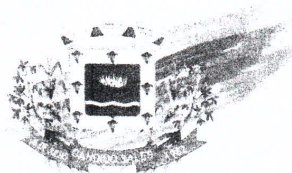
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales -  
Estado da Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2017.*

  
**Ivano Pereira França**  
**PRESIDENTE**

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

**Parágrafo Único** – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

**PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida**

**MEMBRO: Juliana Gomes Rocha**

**MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2017/2018.

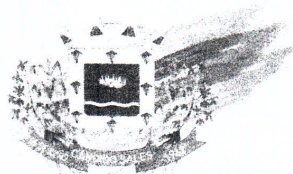
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2017.*

  
Ivano Pereira França  
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N. ° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

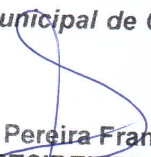
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores **Juliana Gomes Rocha, Fabiana Dias de Oliveira e Vanessa Nogueira Santos Oliveira**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.*

  
Ivano Pereira França  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062